



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 114/2015
Processo Administrativo nº 44736/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO INTEGRAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLA E SEUS FAMILIARES, VISANDO GARANTIR A SUA INCLUSÃO SOCIAL, PROFISSIONAL, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU - APAE**, associação civil, filantrópica de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Dr. João Queiroz, 278 – Vila Sônia, inscrita no CNPJ sob nº. 43.615.129/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente **PAULO ROBERTO JESUÍNO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 7.983.814-5 e inscrito no CPF sob nº. 793.594.938-72, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44736/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), a ser pago em 01 (uma) parcela de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) e 4(quatro) parcelas de R\$ 8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 114/2015
Processo Administrativo nº 44736/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015

AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO JESUINO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU - APAE
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5